



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4333

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6008/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA MARIA DOS SANTOS LIMA** - Matrícula nº 7361, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. São João Batista, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6071/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOSE GERALDO GOMES** - Matrícula nº 98105, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6127/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LAURA APARECIDA MATTOS DA SILVA** - Matrícula nº 94025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6174/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **DEBORA CARLOS** - Matrícula nº 7815, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6175/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WALDECK LEITE DA SILVA** - Matrícula nº 91746, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura Operacional, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6176/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WESLEIDIAN DOS SANTOS** - Matrícula nº 94722, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento e Administração, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6177/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ZENAIDE ROSA DE ARAUJO** - Matrícula nº 26132, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

P O R T A R I A Nº 6178/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SUSANA GOMES ALEIXO** - Matrícula nº 25725, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Contábil e Financeiro, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6179/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **REINALDO RANGEL DA SILVA** - Matrícula nº 96227, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6180/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALDINEIA MONZATO FREITAS** - Matrícula nº 7919, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Escola / Comunidade, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6181/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JAIRO VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 93291, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Alimentação Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6182/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSEMARY MARQUES LYRIO** - Matrícula nº 8377, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Legislação e Normas, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6183/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VANIA IGNACIO DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 83461, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estatísticas, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6184/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RICARDO HENRIQUE PATRICIO BARBOSA** - Matrícula nº 91906, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos Esportivos, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6185/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **KEILA CARVALHO DOS SANTOS REGO** - Matrícula nº 9338, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Escola Comunidade, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6186/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **EDSON JUSTINO DA SILVA** - Matrícula nº 95754, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estágios, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6187/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUCIANA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97408, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6188/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUDMILA MARINS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 93764, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estatística, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6189/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **FABIANA DE MORAIS FEITOZA** - Matrícula nº 94963, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6190/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GERSON DA COSTA PACHECO** - Matrícula nº 92451, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6191/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JEFERSON DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula nº 96225, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Escolar, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6192/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROSILAINE FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 95371, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Nutrição, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6193/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANDRE DA SILVA SIMÕES** - Matrícula nº 94883, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Direito e Diversidade, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6194/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **DENISE PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 7682, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Especial, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 6195/2015-SEMAD



O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA ARAGÃO** - Matrícula nº 7816, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Educacional, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6196/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VERA LUCIA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE** - Matrícula nº 8539, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6197/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VERA LUCIA MAGNAGO DA MATA** - Matrícula nº 8692, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Escolar, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6198/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SIMONE CAVALIERI MAIA** - Matrícula nº 8616, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Legislação e Normas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6199/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94595, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Vila Olímpica, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6200/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOSE BARBO-SALEITE** - Matrícula nº 89402, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades de Lazer, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6201/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA MARIA ZANON CORREA** - Matrícula nº 10406, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Apostilamento ao Contrato nº077/2010. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Dinâmica Consultoria em Construções Civil e Incorporações Ltda, como contratada. Objeto:Restauração do equilíbrio econômico-financeiro, previsto no artº. 37, inciso XXI da CF/88, referente à cláusula quarta do termo de contrato de obra pública nº 077/2010. Valor: R\$ 583.945,12 (quinhentos e oitenta três mil, novecentos quarenta cinco reais e doze centavos). Empenho: 652. Fundamento: Proc. 12.385/2015 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 15/12/2015.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 087/2015. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Empresa Tecno Service Sistemas de Microfilmagem, Comércio, Serviços e Distribuição Ltda - EPP, como contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de arquivo, microfilmagem e captação de imagens, conforme projeto básico no termo de contrato. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos noventa mil reais). Empenho: 2918. Fundamento: Proc. 11.310/2015 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 10/12/2015.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Locação nº 085/2015. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Locatária e Srº. João Clarindo Soares França, como Locador. Objeto: Locação do Imóvel situado na Avenida Comendador Teles nº 224, Praça da Bandeira, São João de Meriti – RJ. Valor: R\$ 10.638,00 (dez mil, seiscentos e trinta oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Nota de Empenho: 637. Fundamento: Proc. 6157/2014 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 10/12/2015.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2015

Substituição de representante sociedade civil junto a Conferencia estadual dos Direitos da PcD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DE MERITI/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

Considerando a decisão da assembleia da II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PcD DE SÃO JOAO DE MERITI/RJ, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2015,

Considerando o estabelecido no regimento interno da II CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PcD DE SÃO JOAO DE MERITI/RJ,, devidamente aprovado pela assembleia daquela conferencia,

Considerando o estabelecido nas normas do CONADE — Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

Considerando a decisão da reunião ordinária deste Conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência do município de São João de Meriti/RJ ocorrida no último dia 31/082015,

Considerando que a Srº Marcia Reis concorreu na vaga sociedade civil e obteve o 1-º lugar em numero de votos, porem a mesma representava um organismo do governo e o Sr. Leonardo Rangel, e que obteve o 2"- lugar em numero de votos, não sendo representante de qualquer entidade e/ou ativista social em nossa cidade, respectivamente para delegados na conferencia estadual.

RESOLVE:

Art-º 1º - Desqualificar os eleitos Sr" MARCIA REIS e Srº LEONARDO RANGEL, assumindo o Sr. CARLOS ROBERTO GONÇALVES, representante da APAE MERITI, que teve sua votação em 3º lugar em numero de votos, para Delegado na Conferencia Estadual.

Artº 2"- - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Artº - Revogam-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

REGINA LUCIA GOMES DA SILVA GMACH  
Presidente